



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 278-CONSUN, 13 de junho de 2017.

Aprova a criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Campus de Balsas/MA.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CES nº 11/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula; a Portaria Normativa nº 40/2007, que institui o sistema eletrônico e-MEC; a Resolução CONSEPE nº 1191/2014, que regulamenta as atividades de estágio na Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da UFMA; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução nº CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução nº 184-CONSUN-2013, que aprova a criação do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia; a Resolução nº 1.175-CONSEPE-2014, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da UFMA e a Resolução nº 1.191-CONSEPE-2014, que regulamenta as atividades de estágio na UFMA;

Considerando ainda, o que consta no processo nº 8154/2016-23 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Campus de Balsas, Da Universidade Federal do Maranhão, com 30 (trinta) vagas, turno integral.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 13 de junho de 2017.


Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO